

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 08/2025

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA

## CLASSIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE CARCAÇAS DE SUÍNOS: INOVAÇÃO PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA INSPEÇÃO COM BASE EM RISCO NA AGROINDÚSTRIA NACIONAL

BIOPARK EDUCAÇÃO, BIOPARK, EMBRAPA & KINDRA LTDA.

***A Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark (Biopark Educação), o Parque Científico e Tecnológico de Biociências (Biopark), a Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuária (Embrapa), mais especificamente Embrapa Suínos e Aves, e a empresa Kindra Indústria e Comércio de Sistemas Eletrônicos Ltda., tornam pública a realização de processo seletivo de bolsista, mediante as condições estabelecidas nessa Chamada, para os interessados em atuar no projeto “Classificação automatizada de carcaças de suínos: inovação para apoio à implementação da inspeção com base em risco na agroindústria nacional”.***

### 1.DO HISTÓRICO

1.1. A Unidade Mista de Pesquisa e Inovação - UMIPI Oeste Paranaense, foi fundada em 2023, em uma parceria entre Embrapa, Biopark e Biopark Educação, com o objetivo de criar um ambiente compartilhado e colaborativo para PD&I, com foco na geração de conhecimento e soluções tecnológicas que potencializem especialmente as cadeias produtivas de suínos, aves e peixes. A UMIPI está localizada dentro do Parque Tecnológico - Biopark, facilitando a atuação das instituições em cooperação com startups incubadas ou com empresas já consolidadas, no desenvolvimento de ativos ou pré-ativos tecnológicos com potencial adoção pelas cadeias de produção de aves e suínos ou peixes, em favor da ampliação da sustentabilidade e competitividade.

1.2. O Acordo de Cooperação Técnica entre Biopark Educação, Biopark, Embrapa Suínos e Aves, e Kindra Ltda., que visa a construção de um equipamento e um software de gestão de classificação automatizada de carcaças suínas, o qual pretende se transformar em ferramenta facilitadora da implementação do sistema de inspeção baseado em risco em abatedouros nacionais. O acordo foi firmado entre as partes, sendo celebrado em 10 de dezembro de 2024, sob o nº de processo Nº 21202.001654/2024-30; SAIC: 21000.24/0112-1

1.3. Considerando o Acordo de Cooperação Técnica entre Biopark Educação, Biopark, Embrapa Suínos e Aves e Kindra Ltda., o Biopark Educação oferta 01 (uma) bolsa de apoio técnico de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por um período de 12 (doze) meses, sendo possível a prorrogação por 6 (seis) meses.

## 2.DOS OBJETIVOS

- 2.1. Definir critérios de classificação de carcaças suínas em linhas de abate de acordo com os preceitos do sistema de inspeção com base em risco.
- 2.2. Avaliar os dados brutos para compor os bancos de dados, para *Machine Learning* do sistema de classificação automatizada de carcaças de suínos.
- 2.3. Interpretar lesões macroscópicas em carcaças.

## 3.DAS ATIVIDADES

Serão atividades a serem desempenhadas pelo(a) bolsista:

- 3.1. Com base nos preceitos da inspeção com base em risco, na literatura científica disponível e em dados disponibilizados pela Embrapa Suínos e Aves, definir os critérios de classificação de uma carcaça sem restrições (ausência das tipologias previstas na legislação para registros de desvio/condenação de carcaças) que comporão a metodologia que orientará a construção do software do sistema de classificação automatizada de carcaças de suínos.
- 3.2. Coletar amostras de animais de abate, especialmente carcaças, para determinação do risco.
- 3.3. Identificar, com base em macrolesões, carcaças defeituosas, e carcaças sem lesões, abastecendo o banco de dados que será utilizado para *Machine Learning*.

## 4.DA VAGA

- 4.1. A vaga é presencial a ser cumprida na EMBRAPA Suínos e Aves, localizada na Rodovia BR 153, km 110, Vila Tamanduá, Concórdia/SC, CEP 89715-8. Atividades pontuais podem ser desenvolvidas no Biopark Educação, Edifício Charles Darwin, localizado na Avenida Max Planck, número 3797, Bairro Biopark, Toledo/PR, CEP 85920-025.
- 4.2. As descrições referentes à bolsa disponível constam no Quadro 1.

Quadro 1: *Descritivo da Bolsa*

Tipo de Bolsa	Sigla	Valor mensal	Quantidade	Carga horária semanal	Duração (meses)
Apoio Técnico – Nível Superior	AT-NS	R\$ 2.500,00	1 vaga	40 h	12

- 4.3. A prorrogação da bolsa é permitida, por até 6 (seis) meses adicionais, para candidatos aprovados por meio deste Edital. No entanto, essa prorrogação depende da avaliação técnica realizada pelo orientador e da aprovação da Instituição.
- 4.4. A prorrogação da bolsa estará condicionada à avaliação de desempenho do bolsista, considerando critérios como: cumprimento das metas de pesquisa estabelecidas, qualidade dos relatórios apresentados e alinhamento contínuo com os objetivos do projeto. A avaliação será realizada pelo orientador e pela coordenação do Biopark Educação, que emitirá parecer

quanto à continuidade ou não do apoio financeiro, podendo ocorrer a prorrogação da bolsa, pelo período de até 6 (seis) meses, condicionada a avaliação.

4.5. O pagamento da bolsa será realizado mensalmente pelo Biopark Educação diretamente ao bolsista aprovado, mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade exclusiva do beneficiário, após a formalização do vínculo.

4.6. É permitida, excepcionalmente, a acumulação da bolsa com outras atividades remuneradas ou rendimentos, desde que não haja prejuízo ao cumprimento integral da carga horária e das atividades previstas neste Edital.

4.6.1. Para que ocorra essa acumulação, o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, declaração específica de anuência do gestor imediato e declaração de ciência do candidato, atestando expressamente a compatibilidade das atividades remuneradas com as obrigações exigidas pela bolsa.

4.6.2. O acúmulo indevido ou não autorizado previamente acarretará a imediata suspensão da bolsa e exigirá a devolução integral dos valores recebidos indevidamente pelo bolsista.

## 5.DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os interessados devem enviar os documentos requeridos para o endereço de e-mail [edital.pesquisa@bpkedu.com.br](mailto:edital.pesquisa@bpkedu.com.br) até 23:59 do dia 21/03/2025.

Tipo de Bolsa	Documentos	Requisitos	Competências
Técnico (AT-NS)	<ul style="list-style-type: none"><li>Documento de identificação nacional com foto;</li><li>Currículo Lattes;</li><li>Histórico escolar (graduação)</li><li>Cópia do Diploma de Graduação, <b>ou certificado de conclusão de curso</b>;</li><li>Memorial descritivo que comprove o atendimento dos requisitos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Superior Completo em Medicina Veterinária;</li><li>Inglês intermediário;</li><li>Conhecimento de Pacote Office;</li><li>Conhecimento comprovado em sanidade suína</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Coleta de amostras de animais de abate</li><li>Identificação/Interpretação de lesões macroscópicas em suínos;</li><li>Identificação/Interpretação de defeitos em carcaças de suínos</li></ul>

5.2. Além dos documentos elencados acima, o(a) candidato(a) deve enviar o Anexo I, constante nesse Edital, preenchido e assinado. Será aceita assinatura digital, desde que passível de validação via .gov.

5.3. São impedidos de participar do presente processo seletivo como candidatos à bolsa, direta ou indiretamente, cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau (por consanguinidade ou afinidade) de dirigentes, membros da coordenação técnica do projeto ou membros das diretorias executivas das instituições realizadoras e financiadoras (Biopark Educação, Embrapa e Kindra Ltda.), bem como membros do Comitê Gestor responsável pela supervisão do projeto.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido em duas etapas, sendo elas:

- a) Avaliação do currículo *Lattes* e Memorial Descritivo (eliminatório): 3,0 pontos
- b) Entrevista (classificatório): 7,0 pontos

6.2. Na análise curricular (currículo *Lattes*) e de memorial, serão avaliados os documentos exigidos para a candidatura, considerando o atendimento dos requisitos obrigatórios e compatibilidade de experiência acadêmica e profissional com a área de atuação do(a) candidato(a).

6.3. Na entrevista, os candidatos aprovados na Análise Curricular/Memorial Descritivo serão convocados para entrevista presencial ou por videoconferência.

6.3.1. As entrevistas acontecerão nos dias 25 e 26 de março de 2025.

6.4. Cada critério de avaliação será pontuado com base nos seguintes aspectos:

a) Currículo *Lattes*/Memorial Descritivo: Experiência acadêmica, publicações e projetos anteriores na área em outros projetos com peso menor de 40% da nota total; experiência para a pesquisa específica; coerência e alinhamento com os objetivos do projeto com peso de 60% da nota total para composição;

b) Entrevista: Capacidade de comunicação e argumentação com peso de 50%; alinhamento do candidato aos valores e objetivos do projeto com peso de 50%.

6.5. É imprescindível a disponibilidade do bolsista para atuar em Concórdia/SC e disponibilidade para viagens a Toledo/PR.

6.5.1. A necessidade de atuação em Toledo/PR será determinada pelo orientador, e deverá ser informada ao bolsista em um prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos de antecedência.

6.5.2. Em casos de viagens a Toledo/PR, o Biopark Educação responsabiliza-se pelo custeio de deslocamento e hospedagem do bolsista.

6.6. Critério de aprovação e desempate - A soma das notas deve ser igual ou superior a 7,0 pontos para aprovação do candidato. Em caso de empate, será considerado o candidato que obtiver maior nota na entrevista. Caso ainda haja empate, prevalecerá o candidato com maior titulação acadêmica.

## 7. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

7.1. Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site do Biopark Educação (<https://bioparkeducacao.com/editais-e-regulamentos/>).

7.1.1. Será admitida a interposição de recurso em face dos resultados preliminares, desde que fundamentado exclusivamente em aspectos objetivos e legais relativos ao cumprimento das disposições deste Edital.

7.1.2. O prazo para interposição do recurso será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar no site do Biopark Educação, mediante requerimento encaminhado ao e-mail [edital.pesquisa@bpkedu.com.br](mailto:edital.pesquisa@bpkedu.com.br).

7.1.3. Os recursos serão avaliados pela Coordenação do Processo Seletivo, cuja decisão será soberana e irrecorrível, sendo o resultado final publicado no site oficial da instituição

7.2. O candidato selecionado terá até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação do resultado, para apresentação da documentação solicitada para contratação, para o endereço de e-mail [edital.pesquisa@bpkedu.com.br](mailto:edital.pesquisa@bpkedu.com.br).

7.3. É de responsabilidade do candidato a verificação regular do e-mail utilizado para inscrição, bem como do site (<https://bioparkeduacao.com/editais-e-regulamentos/>) para acompanhamento das informações relevantes ao processo de seleção e convocação. A ausência de resposta ou perda de prazo por falha de acompanhamento será de inteira responsabilidade do candidato.

7.4. Os documentos submetidos durante a inscrição serão utilizados para os processos de contratação dos candidatos aprovados. Caso sejam necessários documentos adicionais, estes serão solicitados ao candidato pelo e-mail [edital.pesquisa@bpkedu.com.br](mailto:edital.pesquisa@bpkedu.com.br).

7.5. A implementação da bolsa dar-se-á após a plena conclusão do presente Edital, sendo iniciada a partir do dia 01/04/2025.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato aprovado deverá:

- a) Executar integralmente as atividades previstas no plano aprovado pelo Biopark Educação e instituições parceiras;
- b) Firmar Contrato de Concessão de Bolsa de Pesquisa com o Biopark Educação, acompanhado do respectivo plano de trabalho aprovado pela Coordenação, antes do início efetivo das atividades;
- c) Firmar acordo de confidencialidade específico com o Biopark Educação antes do início das atividades;
- d) Elaborar e entregar relatórios mensais detalhados das atividades desenvolvidas, conforme orientação da coordenação do projeto, para apreciação do Biopark Educação, devendo ficar sob responsabilidade e guarda da instituição executora (Biopark Educação);
- e) Solicitar autorização prévia ao Biopark Educação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para submissão de artigos ou outras publicações científicas (apresentação em congressos, seminários e quaisquer eventos científicos), que contenham dados referentes aos projetos executados por meio deste Edital, de modo a não comprometer direitos de propriedade intelectual protegidos;
- f) Incluir obrigatoriamente o nome do orientador e responsabilizar-se pela identificação visual das instituições parceiras, Embrapa, Biopark Educação e demais parceiros financiadores do projeto, nas publicações ou apresentações científicas resultantes das atividades desenvolvidas com recursos desta bolsa.

8.2. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser solicitados pelo e-mail: [edital.pesquisa@bpkedu.com.br](mailto:edital.pesquisa@bpkedu.com.br).

8.3. Os casos omissos ou situações não previstas expressamente neste Edital serão analisados e decididos pela Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) do Biopark Educação.

8.4. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita os termos e condições estabelecidos por meio deste Edital, assim como eventuais retificações, alterações e atualizações, não podendo alegar desconhecimento.

8.5. Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste Edital ou no plano de atividades, o bolsista estará sujeito à rescisão imediata da bolsa, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.6. Os dados pessoais, sensíveis ou não, solicitados ao candidato no ato da inscrição e ao longo do processo, serão tratados em observância aos princípios da LGPD, declarando o candidato estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018 (LGPD). Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD acerca de seus dados pessoais, revogar consentimento ou qualquer outra solicitação deve encaminhar e-mail para [edital.pesquisa@bpkedu.com.br](mailto:edital.pesquisa@bpkedu.com.br).

Toledo - PR, 11 de março de 2025.

SIGNATÁRIO



Paulo Roberto Cordeiro Rocha  
Data 12/03/2025 07:48  
#b898b4bafeb411efa15f42010a2b600a

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**

Paulo Roberto Cordeiro Rocha

**CHAMADA PÚBLICA 08/2025****CLASSIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE CARCAÇAS DE SUÍNOS: INOVAÇÃO PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA INSPEÇÃO COM BASE EM RISCO NA AGROINDÚSTRIA NACIONAL****ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, (*inserir o nome*), de CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, RG xxxxxxxxxx, declaro, por meio desta, que tenho disponibilidade para atuar como bolsista de apoio técnico, nível superior, em Concórdia/SC. Declaro, também, ter disponibilidade para a realização de viagens, previamente agendadas, para a execução de atividades do projeto, a serem realizadas em Toledo/PR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
[Nome do Bolsista]